

O terceiro ponto, que acho muito positivo, é a seguinte questão: há diversas sociedades de amigos de bairros, ou diversas comunidades que adquiriram glebas, e V.Exa. como eu sabe do parcelamento mínimo do solo, que é vedado pela lei de mananciais. Mas essas comunidades que estão organizadas têm condições de fazer a compensação e muitas delas estão apoiando a legislação. Então acho que boa parte da população de baixa renda vai poder competir, vai poder entrar nesse programa.

O quarto ponto positivo que defendemos é que hoje mais de 20 municípios protegidos pela lei de mananciais não têm perspectiva nenhuma de desenvolvimento por conta da lei. Então, essa alteração permite que haja investimentos nesses municípios; acredito que de uma forma equilibrada.

Talvez ainda não seja o melhor modelo de legislação, concordo com V. Exa. nesse ponto, que talvez devêssemos aprimorar e votar o mais breve possível as leis específicas. Porém, acho que ainda vai demorar para isso acontecer. E nada impede, em havendo a votação da alteração do art. 53, que avancemos na discussão da lei específica e que ela venha suprimir ou reverter alguns pontos que nós, eventualmente, tenhamos errado nessa propositura. É um primeiro passo, um passo necessário, porque do jeito que está, daqui até o final do ano, muitas e muitas invasões vão se dar. Daí a necessidade da votação dessa legislação, lembrando também, que uma parte dessa população beneficiada hoje mora nessas regiões por falta de opção.

Quero aqui lembrar que o maior êxodo, ou a maior quantidade de invasões que tivemos na região de Capela do Socorro, ocorreu entre 1989 e 1992, no Governo Luiza Erundina, que fez um trabalho fantástico na área social e que tinha que alocar essa população em algum lugar. E para onde foi? Foi para a região de mananciais, uma área de metro quadrado barato, uma área esquecida, onde não há investimentos. É necessário consertar esta situação. A lei específica pelo jeito não virá esse ano. Por isso, há necessidade de votarmos essa legislação, por todos esses motivos, até porque, o Ministério Público está com uma pressão grande contra essas empresas, essas casas comerciais, o que é um problema social muito grande, porque o fechamento dessas empresas vai ocasionar, irremediavelmente, um desemprego muito grande.

-*Assume a Presidência o Sr. Walter Feldman.*

O SR. WAGNER LINO - PT - Bom, veja, eu continuo mantendo minha posição. Acho que o nobre Deputado poderia entrar nesse debate, se inscrever para poder aprofundar o tema. Acho que grande parte da população, e digo pela minha região, compra esses terrenos porque não tem opção; o Estado não dá opção, não tem política pública para isso. Agora, não podemos concordar que para regularizar sua situação, ela tenha um empreendimento comercial. O supermercado tem condições de comprar uma área completamente intocada, vincular sua escritura e poder sair fora da possibilidade de qualquer tipo de ação judicial. Agora, na maioria dos loteamentos, principalmente da nossa região, que conheço bem, os loteadores sumiram, desapareceram. Eles não estão sendo punidos por isso. Quem está sendo punida é a população. Imagine, população como nós temos: Jardins das Orquídeas, Las Palmas, Jardim Patente, Bandeirantes e Vila União, essas pessoas têm que comprar uma área, porque a lei diz que pode ser uma área não contigua, porque não existe mais área verde ao lado; vão desembolsar um dinheiro que não têm, sequer grande parte dessas casas estão terminadas, concluídas por dentro e por fora. Então, eles vão comprar uma área, se responsabilizar se eventualmente houver invasão nessa área e vão poder regularizar a sua propriedade quando?

A responsabilidade é das prefeituras e possivelmente do Governo do Estado? Quer dizer, essa lei é uma penalização para a grande maioria desse um milhão e meio dessas pessoas que ali moram. Pode ser que exista uma ou outra associação que tenha comprado o seu próprio lote, está sendo responsabilizada como loteadora clandestina; muitos desses loteadores estão presos e precisam de uma lei de anistia para resolver isso. Essa lei funciona como uma lei de anistia para eles. Agora, no caso da grande maioria dessa população, esses loteadores já desapareceram, eles não existem mais, não estão mais lá naquele local e nós não podemos exigir que essa população vá comprar uma outra área anexa à sua. Ela vai ficar tomando conta de uma área verde, correndo o risco dessa área ser ocupada, respondendo até penalmente, para quê? Para poder resolver a sua regularização? Se achássemos outros mecanismos de compensação, onde ela pudesse através de trabalho voluntário, ajudar no reflorestamento, de qualquer outra maneira, mas não que essa população seja penalizada. Primeiro, porque essa área virgem que ela vai comprar já tem proprietário. A partir do momento que esse projeto entrou aqui, essas áreas começam a subir de preço. Por que elas começam a subir de preço? Porque essas pessoas terão que comprar uma área para poder anexar ao seu lote, quer dizer, logicamente que não será no seu próprio lote, mas dentro do seu loteamento. Essas pessoas vão ter que desembolsar o que elas já gastaram na compra do seu lote, agora terão que desembolsar o que elas já gastaram comprando o seu lote, então que desembolsar mais agora tendo que fazer isso, a ponto de chegarmos em São Bernardo agora, a população que está pagando, está sem tratamento de esgoto no Pinheirinho, é o povo que está pagando um milhão e meio para colocar a Estação de Tratamento de Água (ETA) quando a responsabilidade é da Prefeitura, do Estado, que não viu que essa população chegou lá, construiu milhares de casas nesses locais. Então, não podemos jogar mais esse ônus nas costas da população.

Disse aqui, desde o início, que não sou contrário a que regularizemos a situação dos empreendimentos. Mas esses empreendedores não tem condições de comprar um lote, de anexar e tomar conta dessa área. Pode ser uma área já degradada e não ser recuperada ou uma área virgem. Mas 95% dessa população - os outros são proprietários que provavelmente lá nem moram - de um milhão e meio, não têm condições de comprar e a prática vai demonstrar. Então você faz uma lei para poder resolver uma situação dos empreendedores, dos comerciantes e a população é simplesmente enganada dentro desse projeto. Essa é a posição que eu queria deixar aqui e gostaria de avançar, porque esse debate tem que ser feito em conjunto com a questão do FECOP. Precisamos discutir, dentro dessas sucessões de leis, porque o Governo do Estado apresenta uma falta de política, como um todo, no Estado de São Paulo. O que existe é uma política em que se legisla como se fosse um soluço, uma hora se faz uma coisa, outra hora se faz outra.

Concluindo Sr. Presidente, na verdade, essa situação não resolve a ocupação de áreas de mananciais, mas agrava essa situação enquanto não tivermos políticas públicas no estado que construam moradias, que invistam em uma questão social. Não há outra saída para a população do que morar em áreas de mananciais. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE - WALTER FELDMAN - PSDB - Vamos colocar em votação o requerimento do Deputado Renato Simões de prorrogação dos nossos trabalhos, por duas horas e 30 minutos. Os Srs. Deputados que forem favoráveis, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado.

O SR. RENATO SIMÕES - PT - Sr. Presidente, solicito uma verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE - WALTER FELDMAN - PSDB - O pedido de V. Exa. é regimental. Esta Presidência vai proceder à verificação pelo sistema eletrônico.

- *É feita a verificação de votação.*

O SR. PRESIDENTE - WALTER FELDMAN - PSDB - Participaram do processo de votação 28 Srs. Deputados, nove responderam "sim", 18 responderam "não", 24 se abstiveram e este Deputado na Presidência, quórum insuficiente para deliberação. Tem a palavra o nobre Deputado Pedro Tobias, para falar contra.

O SR. PEDRO TOBIAS - PSDB - Sr. Presidente, Srs. Deputados, inscrevi-me para falar contra, mas vejo que hoje tudo está invertido neste plenário: a Bancada do PT inscreveu-se para falar a favor e falou contra, e eu inscrevi-me para falar contra e vou falar a favor.

O SR. CARLINHOS ALMEIDA - PT - *com assentimento do orador* - Nobre Deputado Pedro Tobias, gostaria apenas de V. Exa. vai fazê-lo, acho importante que esclareça se V. Exa. se inscreveu para falar contra, porque é contra o projeto.

O SR. PEDRO TOBIAS - PSDB - É a mesma justificativa do PT. Acho que vocês têm todo o direito de obstruir como quiserem, e inclusive de se inscrever para falar a favor e finalmente falar contra. Quando qualquer Deputado faz alguma coisa, vocês acham que é o fim do mundo. É preciso humildade. Andem com salto mais baixo. Aqui é democracia.

O SR. CARLINHOS ALMEIDA - PT - *com assentimento do orador* - Nobre Deputado Pedro Tobias, gostaria apenas de dizer apenas que não fiz nenhuma afirmação sobre fim do mundo. Só perguntei se V. Exa. iria falar a favor ou contra.

O SR. PEDRO TOBIAS - PSDB - Peço a V. Exa. que ouça meu pronunciamento para depois fazer suas próprias conclusões. V. Exa. tem capacidade intelectual de sobra para tanto. Acho uma vergonha para esta Casa fazer-se obstrução pela mera obstrução. Todos os prefeitos do interior, inclusive os de seu partido, vão ganhar caminhão de lixo, usina de tratamento de lixo. É preciso aprovar esse projeto. Se todos os Deputados no entanto ficarem obstruindo, amanhã, quando forem ao interior, como é que vão se explicar para seus prefeitos?

Estão em jogo recursos para tratamento de lixo, aterro sanitário, caminhão de lixo e tratamento de esgoto. Muitas das nossas cidades do interior não têm as mínimas condições para implementar esses recursos, e estão na dependência de uma atitude desta Casa. É uma pena que a televisão não esteja transmitindo este debate, mas de qualquer maneira amanhã vamos voltar a falar sobre isso. Há uma cobrança generalizada por ações do Governador, do qual muito se diz que não está ajudando esses municípios carentes, sem condições sequer para comprar bicicleta velha, quanto mais caminhões de lixo, para não falar em tratamento de esgoto.

Já são 22 horas e 15 minutos, e o debate ainda se arrasta nesse jogo de obstrução, só para que não se faça a votação. Todos somos adultos. Ninguém aqui é bobo. O menos bobo ficou para suplente. A população espera por resultados, não quer só discussão. O problema, como vemos, é político-partidário, é de tempos de eleição. Não querem que o Estado ande, só que não se vê que o problema não é do Estado, e sim da população.

Vejo que no interior há cidades que não têm Sabesp, que não têm quem cuide da água, do esgoto, do lixo. A maioria das prefeituras é carente. Há prefeituras de todos os partidos - não só do PSDB. Em minha região, há duas ou três prefeituras do PT que vão receber caminhão de lixo - já há autorização, mas falta esse projeto, que, aprovado, permitirá a liberação do dinheiro pelo nosso Governo.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE - PT - *com assentimento do orador* - Nobre Deputado, sempre um "gentleman", gostaria de agradecer a V. Exa. e pedir um esclarecimento que julgo fazer-se necessário: a obstrução do Partido dos Trabalhadores talvez seja o fato mais necessário para ajudar o Governo, porque, se nós resolvêssemos neste minuto suspender a obstrução e a discussão do projeto, o Governo não teria aqui os 48 votos necessários para aprovar a emenda. O senhor veja a ironia da vida. É exatamente a obstrução promovida pela Bancada do PT que não coloca o Governo numa "saia justa". Reconhecemos a importância desse projeto. Fui a Deputada que mais apresentou emendas a ele, aperfeiçoando-o, e tive inclusive duas acolhidas. No entanto, a nossa obstrução está favorecendo o Governo, que não consegue colocar, nem quando o projeto é importante, 48 dos Deputados governistas para aprová-lo. Era o que eu queria explicar. Trata-se de questão meramente formal, numérica. Basta olhar o plenário e ver.

O SR. PEDRO TOBIAS - PSDB - Nobre Deputada Mariângela Duarte, o projeto não é do PSDB. A lei não é do PSDB. A lei é para a população paulista. A lei é para as cidades do interior. Estranho o nobre Deputado Renato Simões, Deputado que respeito muito, vir aqui pedir prorrogação e votar contra. Não entendo.

O SR. ALBERTO TURCO LOCO HIAR - PSDB - *com assentimento do orador* - Nobre Deputado Pedro Tobias, até para defender um pouco a colônia e o nosso partido, gostaria de dizer que V. Exa. tem muita razão no que diz e na maneira como se expressa em relação às colocações do PT. O PT se acha o dono do mundo, o dono de todas as verdades. Ele não consegue entender o processo democrático. E aí fica criticando o Governo, os colegas do nosso Partido, nossos companheiros do PSDB, propostas boas que atendem às necessidades da população - e só para dizer que têm uma posição política, sem no fundo conseguir explicar certas situações, como aquela vaia que receberam certa vez das galerias lotadas. V. Exa. faz uma colocação brilhante. É preciso saber se o PT é contra ou não os interesses da população, ou se só são contra em função de marcar uma posição partidária, mesmo que aquilo seja bom para a população. Muitas vezes, o que vale mais do que o partido é o bem da sociedade, é o bem do cidadão, é o bem da população, porque essa é a função do partido e essa é a função dos Deputados: é prestar um bom serviço para a população. E acredito que o PT também deveria cumprir com esse papel aqui na Assembléia Legislativa, já que não consegue cumprir-la na Prefeitura de São Paulo.

O SR. PEDRO TOBIAS - PSDB - Obrigado, nobre Deputado Turco Loco. O projeto não é para um partido, não é para um grupo político. Falam de um Lula maduro, equilibrado, sem extremismos, que não vejo nas votações. Imaginem uma cidade sem tratamento de esgoto - e o Governador quer esse projeto para ajudar a cidade, ele não está vendendo partido. O povo quer o tratamento de esgoto, o povo quer aterro sanitário, o povo quer incinerador de lixo hospitalar. O povo não quer briga política, o povo não quer, desculpe falar para vocês, demagogia partidária em época de eleição. O povo não está nem aí para isso. Por isso hoje a classe política está em baixa. Eu não tenho mágoa de ninguém, mas vamos discutir este projeto porque o povo quer, a sociedade quer.

O SR. ANTONIO MENTOR - PT - *com assentimento do orador* - Nobre Deputado, pedi o aparte para dizer da minha concordância com o seu discurso, assinaria embaixo de todas as observações que o Deputado está fazendo, mas eu gostaria de colocar duas indagações: por que a destinação dessas verbas tão importantes para os municípios para tratamento do lixo, para conservação da limpeza das cidades não foi feita seis, cinco, quatro anos atrás? Será que esta medida não é eleitorreira e demagógica? É a indagação que faço, porque faz parte do discurso do Deputado Pedro

Tobias até a hipótese de estarmos nós, do PT, na Presidência da República referindo-se ao nosso candidato à Presidência Luiz Inácio Lula da Silva. Evidentemente que o Deputado, sendo da situação, deve conhecer o que nós da oposição não conhecemos, ou seja, deve saber quais as cidades, quais os municípios para onde serão destinadas as verbas do Fecop. Se o Deputado puder nos revelar quais as cidades para onde serão encaminhados caminhões de lixo, incineradores de lixo hospitalar, etc., eu creio que isso facilitaria até mesmo a aprovação do projeto.

O SR. PEDRO TOBIAS - PSDB - Quem ganha uma eleição define a sua prioridade, a mesma coisa faz a Prefeita Marta Suplicy: não dá satisfação para ninguém de onde vai fazer uma escola ou um posto de saúde. Isso é democrático, porque ela ganhou uma eleição. Quem ganha uma eleição democraticamente tem o direito de estabelecer as prioridades, tem seu corpo técnico, não tem de dar satisfação a ninguém. Garanto a V.Exa. que duas prefeituras do PT receberam mais verbas que outras cidades do PSDB. O Governo do Estado liberou para infra-estrutura na cidade de Lins 500 mil reais. O nosso Governador não adota critério político-partidário.

Volto a dizer: nem o governo do PT dá satisfação do que vai ou não fazer, porque democracia é isso: alguém é eleito para governar, seja um estado, seja uma cidade. Não vai chamar a oposição para saber em que bairro deve ser feito um posto de saúde ou uma escola. Vossa Excelência diz que tudo isso é eleitoreiro. Vossa Excelência acha que o governante deve parar de fazer tudo o que está fazendo por que é ano eleitoral? Tudo o que está fazendo a Prefeita Marta Suplicy, essas escolas bonitas e tal, no fundo é eleitoreiro? Se você vir por essa óptica, os governos municipal, estadual e federal deveriam parar de trabalhar então seis meses antes, um ano antes. Não é assim. O governante precisa mostrar trabalho.

O SR. ANTONIO MENTOR - PT - Eu quero colocar duas questões ainda: primeira, eu não perguntei ao Governador onde ele vai aplicar os recursos. Eu perguntei ao meu colega de plenário, Deputado Pedro Tobias, que é da situação - eu não quero que o Governador nos dê satisfação a respeito das suas prioridades, absolutamente - se poderia nos dar essa informação para facilitar o trabalho desta Casa. Segunda, a Prefeita Marta Suplicy está no governo há um ano e cinco meses e vai fazer as obras que São Paulo necessita, está num processo de reconstrução da cidade. Portanto, estamos no tempo certo de realizar esse grande trabalho que a Prefeitura de São Paulo vem fazendo.

O SR. PEDRO TOBIAS - PSDB - Este Deputado não tem obrigação de saber das prioridades. Existe um corpo técnico para isso. Tem pedidos de todas as cidades para essa verba, está-se trabalhando para isso. Tudo bem, faz pouco tempo que a Prefeita está administrando a cidade, mas aceite esses 12 milhões do Bolsa Escola que não quer receber do Governo Federal. Na periferia a mortalidade infantil está aumentando. Por isso apelamos para que cadastre essas crianças e receba os 12 milhões.

O SR. RENATO SIMÕES - PT - Sr. Presidente, solicito a prorrogação da sessão por uma hora.

O SR. PRESIDENTE - WALTER FELDMAN - PSDB - O pedido de V.Exa. é regimental e colocaremos em votação oportunamente. Continua com a palavra o nobre Deputado Pedro Tobias.

O SR. PEDRO TOBIAS - PSDB - O Ministério da Educação quer repassar essa verba para o povo de São Paulo, para o povo da periferia, para o povo carente. Por isso está aumentando a mortalidade infantil.

O SR. RENATO SIMÕES - PT - Sr. Presidente, solicito de saber de V.Exa. se há uma segunda sessão extraordinária convocada.

O SR. PRESIDENTE - WALTER FELDMAN - PSDB - Não há uma outra extra convocada e não a convocaremos.

O SR. RENATO SIMÕES - PT - Porque há uma segunda lista de presença em plenário.

O SR. PRESIDENTE - WALTER FELDMAN - PSDB - Vamos pedir à assessoria que retire do plenário. A Presidência devolve a palavra ao nobre Deputado Pedro Tobias.

O SR. ALBERTO TURCO LOCO HIAR - PSDB - *com assentimento do orador* - Nobre Deputado, em relação ao pedido que o nobre Deputado Antonio Mentor fez no sentido de saber se V.Exa. tem conhecimento das cidades para onde seriam destinados esses recursos, o Deputado sabe muito bem que ele poderia encaminhar requerimento à Secretaria ou ao órgão pertinente para obter essa informação. Eu gostaria de saber do Deputado Antonio Mentor se S.Exa. tem conhecimento dos termos utilizados no acordo que o PT fez com Quêrcia para ter dado algumas secretarias para ele. Portanto ele, que é do PT, também deve saber dos motivos desse acordo.

A SRA. MARIA LÚCIA PRANDI - PT - Sr. Presidente, indago qual o horário para o término dos nossos trabalhos, tendo em vista que há um pedido de prorrogação da sessão.

O SR. PRESIDENTE - WALTER FELDMAN - PSDB - A sessão se encerra às 10 horas e 40 minutos e peço licença ao nobre Deputado Pedro Tobias para, antes de proceder à votação do pedido de prorrogação da sessão, a Presidência convocar V.Exas. para uma reunião extraordinária da Comissão de Segurança Pública para amanhã, às quinze horas, com a finalidade de apreciar o PLC nº 20/02, que é alteração de Lei Complementar 207, Lei Orgânica da Polícia. Ficam convocados para essa reunião apenas os Srs. Deputados da Comissão de Segurança Pública.

Em votação o requerimento do nobre Deputado Renato Simões, de prorrogação dos nossos trabalhos por uma hora. Os Srs. Deputados que forem favoráveis queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado.

O SR. RENATO SIMÕES - PT - Sr. Presidente, solicito de V.Exa. uma verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE - WALTER FELDMAN - PSDB - É regimental. Vamos proceder à verificação de votação pelo sistema eletrônico. Os Srs. Deputados que forem favoráveis à prorrogação dos nossos trabalhos por uma hora deverão responder "sim" os que forem contrários deverão responder "não".

Antes, porém, a pedido da Presidente da Comissão de Segurança Pública, Deputada Rosmary Corrêa, vamos corrigir o horário da reunião extraordinária da comissão que se realizará amanhã para tratar do PLC nº 20/02; em lugar de 15 horas, será às 16 horas.

- *É feita a verificação de votação pelo sistema eletrônico.*

O SR. PRESIDENTE - WALTER FELDMAN - PSDB - Participaram do processo de votação 29 Srs. Deputados; responderam "sim" 21 Srs. Deputados; responderão "não" 7 Srs. Deputados e este Deputado na Presidência, registrando-se ainda 23 abstenções. Portanto não há quórum para deliberação da prorrogação dos nossos trabalhos por uma hora.

O SR. RENATO SIMÕES - PT - Sr. Presidente, há uma dúvida a respeito da convocação feita há pouco por V. Excelência. A reunião convocada é do Congresso de Comissões ou é uma reunião específica da Comissão de Segurança, e qual é a pauta?

O SR. PRESIDENTE - WALTER FELDMAN - PSDB - Nobre Deputado Renato Simões, para que o projeto esteja totalmente instruído só está faltando a apreciação da Comissão de Segurança Pública. Portanto é uma reunião extraordinária da comissão para tratar do PLC 20/02.

O SR. RENATO SIMÕES - PT - Sr. Presidente, significa que V.Exa. designou relator especial para exarar parecer pela Comissão de Justiça?

O SR. PRESIDENTE - WALTER FELDMAN - PT - Exatamente. Nobre Deputado Pedro Tobias, V.Exa. tem mais 30 segundos para seu pronunciamento.

O SR. PEDRO TOBIAS - PSDB - Fica difícil para a nossa raça perder 30 segundos. Vou ser generoso com os colegas mas faço um apelo para que votemos não só este projeto mas tantos outros. Podemos votar contra ou a favor, a democracia é isso, mas não podemos parar um Poder por vaidade política.

O SR. PRESIDENTE - WALTER FELDMAN - PSDB - Muito bem. Não há mais tempo para a continuidade dos nossos trabalhos. Estando esgotado o tempo regimental, quero lembrar a V.Exas. da sessão ordinária de amanhã e da convocação extraordinária da Comissão de Segurança Pública para tratar do PLC 20/02, lembrando, novamente do Colégio de Líderes amanhã às 14:30h para tratar de projetos de nosso interesse. Está encerrada a presente sessão.

- *Encerra-se a sessão às 22 horas e 39 minutos.*

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

De 26/06/2002

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, nomeia e dá posse ao Conselho Deliberativo do Instituto do Legislativo Paulista, previsto no artigo 5º da Resolução nº 821, de 14 de dezembro de 2001:

Deputado	SIDNEY BERALDO	Representante do PSDB
Deputado	CARLINHOS ALMEIDA	Representante do PT
Deputado	CLAURY ALVES SILVA	Representante do PTB
Deputado	EUI CORREIA FILHO	Representante do PFL
Deputado	SALVADOR KHURIEH	Representante do PSB
Deputado	ROBERTO MORAIS	Representante do PPS
Deputada	EDIR SALES	Representante do PL
Deputada	ROSMARY CORRÊA	Representante do PMDB
Deputado	IVALDO SANTANA	Representante do PC do B
Deputado	GERALDO VINHOLI	Representante do PDT
Deputado	LUIS CARLOS GONDIM	Representante do PV
Deputado	NABI ABI CHEDID	Representante do PSB
Deputado	ZUZA ABDUL MASSIH	Representante do PRP
	HERCULANO DIAS BASTOS	Representante da UNESP
	TANIA MENDES	Representante dos funcionários da ALESP
Servidor	MAURILIO MALDONADO	Diretor Presidente
Servidor	CARLOS NUNES DA COSTA	Diretor Executivo
Servidora	ROBERTA CLEMENTE	Diretora Executiva

(Ato nº 54/2002);

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 77 da Lei Nº 10.261/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de São Paulo), que trata da forma de apuração do tempo de serviço em dias, arredondando-se para 1 ano os dias restantes, após a conversão, do excedente de 182 dias, nos casos de aposentadoria por invalidez e compulsória;

CONSIDERANDO que em 17 de maio de 1989 foi baixado o Decreto Nº 29.929, ampliando o alcance do referido artigo 77 e determinando a aplicação do critério do arredondamento do tempo de serviço, para fins de aposentação, também nas hipóteses de aposentadoria proporcional e integral voluntárias do pessoal dos órgãos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que essa diretriz administrativa, com o decorrer do tempo, passou a ser adotada por toda a Administração Pública Estadual, sendo certo que, no âmbito desta Assembléia Legislativa, foi editado em fins de 1993 o Ato Nº 47/93, que determinou a aplicação do arredondamento do tempo de serviço de que trata o supracitado artigo 77 também nos processos que cuidam de aposentadoria voluntária do pessoal da Assembléia, em consonância com as regras contidas no referido Decreto Nº 29.929;

CONSIDERANDO que a adoção desse critério de arredondamento de tempo de serviço, a partir de 1993, passou a ser aplicado, de forma uniforme, por parte dos Três Poderes do Estado e o próprio Tribunal de Contas, até meados de 1997, já tinha firmado jurisprudência administrativa com respeito a forma de arredondamento de tempo de serviço, aceitando pacificamente os registros das aposentadorias contendo esse entendimento, em todos os casos, isto é, nas hipóteses de aposentadoria voluntária, por invalidez e compulsória;

CONSIDERANDO todavia, que a partir do início e 1997 o Tribunal de Contas do Estado, provocado pela Procuradoria da Fazenda Estadual - PFE, que propôs a adoção de nova orientação jurídica sobre esse tema, começou a mudar o seu entendimento administrativo sobre a forma de aplicar o arredondamento e, em fins de 1998, fixou novo critério jurídico a respeito da extensão dos efeitos do referido artigo, passando a aceitar o arredondamento do tempo de serviço apenas nas hipóteses de aposentadorias por invalidez e compulsória, nos estritos termos do artigo 77 da Lei Nº 10.261/68;

CONSIDERANDO que essa matéria não passou despercebida pela administração desta Casa, sendo objeto de profundos estudos por parte de seus órgãos técnicos, motivados também por sugestão da própria assessoria jurídica daquela Corte de Contas, sendo certo que, no início de 1999, foi baixado o Ato Nº 05/1999, determinando a suspensão, no âmbito deste Poder, a partir de 03 de março de 1999, dos efeitos do referido Ato Nº 47/93;

CONSIDERANDO, assim, que a partir de 03 de março de 1999, os novos servidores aposentados do QSAL passaram a ter o tempo de serviço arredondado somente nas hipóteses acima referidas, ou seja, nos casos de aposentadoria por invalidez ou compulsória;

CONSIDERANDO, entretanto, que o novo critério jurídico adotado pelo Tribunal de Contas, órgão incumbido de registrar as aposentadorias havidas no setor público, no que tange ao critério de arredondamento do tempo de serviço, muito embora essa regra tenha sido adotada por esta Casa já a partir de 1999, ainda carece de uniformização nos dias de hoje, levando-se em conta o fato de que os processos de aposentadoria concedidas anteriormente a 3 de março de 1999, dado o seu grande número, em especial nos dois últimos anos que antecederam a chamada reforma previdenciária, operada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, vêm sendo julgados paulatinamente, em razão da sobrecarga de processos existentes do TCE, decorrido largo espaço de tempo após a data da efetivação da aposentação do servidor;

CONSIDERANDO que, em virtude da adoção desses complexos procedimentos administrativos, na prática, o benefício previdenciário da aposentadoria ao pessoal do QSAL, em muitos casos, continua sendo pago em desacordo com as normas atualmente vigentes, notadamente por falta de oportunidade de julgamento pela referida Corte de Contas, RESOLVE, em caráter NORMATIVO, com o intuito de uniformizar a aplicação do arredondamento do tempo de serviço para fins de aposentadoria, segundo a orientação ditada pelo Colegiado Tribunal de Contas Estadual;

I - **DETERMINAR** seja procedida revisão das aposentadorias dos servidores do QSAL, no sentido de que seja retirado, a partir desta data, o arredondamento de tempo de